



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 784/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

Legislação Federal:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, que confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.
- Lei Federal nº 6.786, de 26 de maio de 1980, que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências .
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre a Concessão de gratificação por atividades com raios-x ou substância radioativas e outras vantagens, previstas na Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, e dá outras providências;
- Resolução CNEN nº 323/24, que dispõe sobre os princípios gerais e requisitos básicos para a radioproteção das pessoas e do meio ambiente e para a segurança radiológica das fontes de radiação ionizante. ([Norma CNEN NN 3.01](#))

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado de São Paulo;
- Lei Estadual nº 2.531, de 12 de janeiro de 1954, que transfere para a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, o serviço criado pela Lei n. 1.555, de 31 de dezembro de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 23.705/54;
- Decreto Estadual nº 42.850, de 30 de dezembro de 1963, que regulamenta as disposições legais vigentes relativas aos servidores públicos civis e dá outras providências (especialmente Seção IV);

Legislação Municipal:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 7.957, de 20 de novembro de 1973, que estabelece regime especial de trabalho e outras vantagens para os servidores municipais, que operam com "Raios X e Substâncias Radioativas", e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 10.827, de 4 de janeiro de 1990, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade aos servidores municipais, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.652, de 23 de setembro de 2003, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.413, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município, e dá outras providências;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414